CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

PROJETO DE DO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Ementa: Determina a impressão e distribuição de exemplar do Estatuto do Servidor

O Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE, Francisco Geova Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar aos meus nobres, Projeto de Lei do Legislativo de **nº 002/2022**, para a apreciação e votação do referido projeto que tem a seguinte redação.

Art. 1º Esta Lei determina a impressão gráfica e distribuição de exemplares do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos órgãos sob jurisdição da gestão municipal.

Art. 2º Fica a critério da administração, o processo licitatório para confecção gráfica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta proposta de lei tem por objetivo tornar de conhecimento público, principalmente dos servidores, seus deveres e obrigações juntos à administração pública municipal, bem como facilitar o acesso ao documento por todos aqueles que assim desejar.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

Câmara Municipal de Lagoa Grande-PE, 03 de março de 2021

Francisco Geova Silva
Vereador do Municipio de Lagoa Grande/PE